

EDITAL Nº 29/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 22 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA PARA PROJETOS DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus Itaquaquecetuba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa Discente – Modalidade Ensino para os alunos regularmente matriculados no *Campus* Itaquaquecetuba do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012 e Portaria nº 1254, de 27/03/2013.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudantes bolsistas para o segundo semestre de 2025.

Projeto	Tutoria de pares para estudantes com necessidades educacionais específicas
Período de execução	de agosto a dezembro de 2025.
Quantidade de vagas	01
Valor da Bolsas mensais	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Dedicação	20 horas semanais.
Docente responsável	Profa. Danielle Zuma Capellani
Colaboradora	TAE Débora C. Silva

Resumo	Este projeto propõe a estratégia da tutoria de pares para atendimento dos estudantes apoiados pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do <i>Campus</i> Itaquaquecetuba. Desse modo, um estudante será escolhido como tutor para colaborar e apoiar alunos atendidos pelo núcleo em suas dificuldades de aprendizagem ou na realização de atividades acadêmicas, propiciando ao tutor a oportunidade de adquirir uma experiência rica de convivência com colegas, que poderá contribuir no desenvolvimento de habilidades como solidariedade, cooperação, protagonismo, autonomia, aumento do conhecimento, e ao tutorado o apoio e atenção às suas necessidades, visando a melhoria na qualidade do ensino aprendizagem, permanência e êxito na Instituição. Cabe ressaltar que o bolsista receberá acompanhamento e apoio da equipe do projeto em todas as etapas da ação, assim como terá momentos destinados à discussão das demandas e dos encaminhamentos necessários.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno de qualquer curso do IFSP <i>Campus</i> Itaquaquecetuba, com excelente desempenho acadêmico; - Ter disponibilidade para as atividades em horários propícios à participação dos estudantes dos cursos integrados; - Ter bom domínio da Língua Portuguesa; - Ter uma boa didática; - Ser criativo, proativo, estudioso, educado, solícito, responsável, desinibido.

Projeto	Intervenção Educacional em Língua Portuguesa
Período de execução	de agosto a dezembro de 2025.
Quantidade de vagas	01
Valor da Bolsas mensais	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Dedicação	20 horas semanais.
Docentes responsáveis	<p style="text-align: center;">Prof. Luis Mateus da Silva Souza</p> <p style="text-align: center;">Profª. Priscila Soares Santiago Mateini</p>
Colaboradora	TAE Débora C. Silva

Resumo	Considerando dados educacionais nacionais e regionais que apontam baixo desempenho de estudantes brasileiros em Língua Portuguesa, faltando conhecimentos básicos essenciais para o exercício da cidadania, e observando os resultados das avaliações diagnósticas aplicadas aos estudantes dos primeiros anos dos cursos integrados que ingressaram no 1º semestre de 2025 no <i>Campus</i> Itaquaquecetuba, o presente projeto é proposto para oferecer espaços de aprendizagens diferenciados na área de linguagem para que os alunos estejam melhor preparados para prosseguimento nos estudos, realizando atividades de revisão de conteúdos ou recuperação das lacunas de conhecimento em Português.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno do curso superior de Licenciatura em Letras ou estudante dos Cursos Integrados que tenham excelente desempenho em Língua Portuguesa; - Ter disponibilidade para as atividades em horários propícios à participação dos estudantes dos cursos integrados; - Ter bom domínio da Língua Portuguesa e desempenho acima de 8,0 nas disciplinas de LPL; - Ter uma boa didática; - Ser criativo, estudioso, educado, solícito, responsável e desinibido.

Projeto	Tecnologia Assistiva e Impressão 3D
Período de execução	de agosto a dezembro de 2025.
Quantidade de vagas	01
Valor da Bolsas mensais	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Dedicação	20 horas semanais.
Docente responsável	Prof. Luis Mateus da Silva Souza
Colaboradores	Felipe Ramon Cirino Soares - Técnico de Laboratório Débora C. Silva - Técnica em Assuntos Educacionais

<p>Resumo</p>	<p>Este projeto de ensino propõe a criação de placas em braille com o uso de Impressora 3D de filamento, para sinalização tátil de ambientes e setores do IFSP <i>Campus</i> Itaquaquetuba, e outras impressões relacionadas à tecnologias assistivas para pessoas com deficiência. O objetivo principal é promover a acessibilidade e inclusão de pessoas com cegueira e baixa visão, além de estimular todos os estudantes a conhecerem e valorizarem os recursos de tecnologia assistiva. Alunos dos cursos de Bacharelado em Engenharia Mecânica e Técnico em Mecânica (Integrado e Concomitante/Subsequente) serão envolvidos em atividades práticas, interdisciplinares e socialmente significativas, com aplicação direta dos conteúdos das disciplinas de Processos de Fabricação, Processos de Fabricação 1 e Processos de Fabricação 2. Além disso, o projeto promoverá uma formação sobre impressão 3D aos estudantes interessados e matriculados no IFSP <i>Campus</i> Itaquaquetuba.</p>
<p>Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno dos cursos: Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM), Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTM), ou Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio (MCA); - Ter disponibilidade para as atividades em horários propícios à participação dos estudantes dos cursos integrados; - Ter domínio do uso da Impressora 3D; - Ter uma boa didática; - Ser criativo, estudioso, educado, solícito, responsável e desinibido.

2. A bolsa discente será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para dedicação de 20 (vinte) horas semanais durante o período de 5 (cinco) meses, (de agosto a dezembro de 2025).

2. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE ENSINO

2.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e de projeto de estudos e oferecer aos estudantes a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA DISCENTE

3.1. O candidato à bolsa discente deverá:

3.1.1. Estar matriculado regularmente em cursos regulares do *Campus* Itaquaquetuba do IFSP.

3.1.2. Ter disponibilidade para atuação conforme a carga horária estipulada para o projeto inscrito, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto.

3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

3.1.4. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no Programa de Bolsa Discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ocorrer **no período de 22/07 a 27/07/2025**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/6DbLhKbxvcYhUqJ38>.

4.2. A inscrição do aluno implica em compromisso expresso de aceitar as condições estabelecidas neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será de responsabilidade do docente responsável e equipe do projeto e será composto por duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa: avaliação dos pré-requisitos e do formulário de inscrição do candidato.

5.1.2. Segunda etapa: entrevista.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da classificação será divulgado no dia **30/07/2025**, no site <https://itq.ifsp.edu.br>.

6.2. Os candidatos aprovados serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo e a disponibilidade de vagas para o projeto.

6.3. Os candidatos classificados e não convocados no início do projeto, constarão em lista de espera vinculada a esta seleção e poderão atuar como voluntários se assim desejarem.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE PARA CADASTRO DA BOLSA-DISCENTE

7.1. Os estudantes selecionados deverão providenciar a seguinte documentação obrigatória:

7.1.1. Ficha de cadastro com dados pessoais.

7.1.2. Comprovante de conta bancária de titularidade do bolsista, contendo: nome do titular, identificação do banco e números de agência e conta bancária, em cópia simples, salvo em formato PDF e enviado anexado na ficha de cadastro acima.

7.2. Termo de Compromisso do Bolsista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E DO REGIME DE ATIVIDADES

8.1. São atribuições do bolsista:

8.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pela coordenação do projeto.

8.1.2. Cumprir a carga horária semanal conforme o projeto, dentro dos horários estabelecidos e acordados junto à coordenação do projeto

8.1.3. Comprometer-se a manter rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para aprovação constantes na organização didática vigente no IFSP.

8.1.4. Comunicar-se com a coordenação do projeto sempre que solicitado, sobre quaisquer assuntos relativos ao projeto e à sua atuação nele.

8.1.5. Providenciar o Relatório Final Individual ao final de suas atividades no projeto, seja por seu desligamento do projeto antes da conclusão deste, ou pelo encerramento do projeto ao final do ano letivo.

8.2. O regime de atividades ao longo da semana será definido mediante articulação entre o bolsista e a coordenação do projeto.

9. DA PERDA DO BENEFÍCIO DA BOLSA

9.1. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal à coordenação do projeto poderá ocasionar o cancelamento da bolsa e a substituição do discente-bolsista.

9.2. O estudante será desligado a qualquer tempo do Programa se comprovado trancamento de matrícula, desistência do curso, acúmulo de bolsas e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo Programa.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	de 22 a 27/07/2025
Entrevistas	28/07/2025
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas	30/07/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na relação de compromisso entre o discente e IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção-Geral do *Campus* Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 22 de julho de 2025.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
Campus Itaquaquecetuba - IFSP

Documento assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 22/07/2025 13:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994005

Código de Autenticação: b4820efcde



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050